



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico do curso Técnico em Comércio, a ser ofertado via EAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições, considerando o memorando nº 212/2014/PROEN,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum*, o projeto pedagógico do curso Técnico em Comércio, a ser ofertado na modalidade a distância, considerando o prazo para o início das turmas. Ressalta-se que os pólos possuem capacidade física e pessoal para a abertura dos cursos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia estilizada e fluida.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior